

03/12/2025

COMUNICADO N.º 9/2025 -
DRG/AVR/IFSP

ASSUNTO: Atendimento dos setores do Campus Avaré durante o recesso acadêmico de 05 a 31/01/2026

Aos servidores, estagiários e alunos do *Campus Avaré* e à comunidade externa,

Considerando o período de recesso acadêmico em janeiro de 2026, a Gestão do *Campus Avaré*, por meio da Direção-Geral, Diretoria-Adjunta Administrativa e Diretoria-Adjunta Educacional, COMUNICA como funcionará o **atendimento dos setores durante o recesso escolar** que compreende o período de **05 a 31 de janeiro de 2026**:

I. SETORES E SERVIDORES QUE JÁ ADEREM AO TELETRABALHO:

I.I Os setores deverão garantir o atendimento presencial mínimo de 3 dias (na semana) e por 6 horas (diárias), preferencialmente no período da tarde. Tal atendimento poderá ser ampliado, pois é importante realizar as escalas de forma que atenda às demandas específicas dos setores neste período.

I.II Os setores / servidores que aderiram ao teletrabalho deverão mantê-lo sem alteração da carga horária semanal já estabelecida e aprovada pelas chefias e Diretorias-Adjuntas (servidores que fazem 40 horas continuarão fazendo 40 horas durante esse período, servidores com redução de carga horária, manterão a redução durante esse período);

I.III Para estes setores será possível fazer alteração da carga horária que é realizada de forma remota e/ou presencial durante esse período, mediante anuênciia prévia da chefia e Diretoria-Adjunta imediatas, **não** havendo necessidade de formalizar via processo à CGP-AVR.

I.IV Aos servidores que aderiram ao PGD, permanece a obrigatoriedade de fazer o Plano de Trabalho, conforme normativas vigentes.

II. SETORES E SERVIDORES QUE ADERIRAM À FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA (30 HORAS):

II.I Os setores/servidores que aderiram à Jornada Flexibilizada (30 horas) deverão cumprir as 6 horas diárias presencialmente no campus, considerando que o horário de funcionamento dos setores será das 08h00 às 20h00.

II.II Considerando o que consta na PORTARIA NORMATIVA N.º 52/2022 - RET/IFSP, DE 18 DE MAIO DE 2022, a qual regulamenta a Jornada de Trabalho Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFSP: Na composição da escala de trabalho, somente poderão ser inseridos servidores em exercício integral no respectivo setor, não sendo permitida a composição, considerando dias ou horários de servidores com exercício em outros setores ou que estejam

atuando de forma concomitante em dois ou mais setores.

III. DEMAIS CASOS:

III.I os demais setores/servidores (que não aderiram a nenhum dos planos acima) deverão manter seus horários durante esse período, não podendo haver redução da carga horária.

IV. Caberá à chefia de cada setor durante o período de recesso e após o retorno ao horário normal:

a) atualizar os horários na planilha publicada em nosso site:

[Horário de Atendimentos dos Setores - Planilhas Google](#)

b) fixar os horários na porta de cada setor;

c) encaminhar os horários para os fiscais de contrato da Vigilância.

V. Em nenhuma hipótese será possível a redução de carga horária durante o recesso e nem a adesão ao PGD apenas para este período.

VI. Em relação aos estagiários, esclarecemos que eles deverão trabalhar normalmente em janeiro (6 horas diárias), conforme horário acordado previamente com a chefia imediata, podendo haver alteração apenas do horário de trabalho.

VII. Dúvidas quanto aos procedimentos, entrar em contato com o e-mail da CGP do campus: cgp.avr@ifsp.edu.br.

VIII. Os casos omissos serão dirimidos pela Gestão do Campus Avaré.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JULIO CÉSAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

CARINA MARATTA MONTANHA

Diretora-Adjunta de Administração

TARSILA FERRAZ FREZZA

Diretora-Adjunta Educacional

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damazio, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 03/12/2025 08:54:29.
- **Tarsila Ferraz Frezza, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-AVR**, em 03/12/2025 08:55:28.
- **Carina Maratta Montanha, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-AVR**, em 03/12/2025 09:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1074428

Código de Autenticação: 1a072dc836

